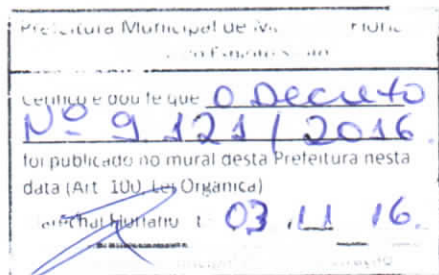




Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DECRETO Nº 9.121/2016

CONCEDE DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e;

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 7.187 de 21 de Outubro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Concede Licença sem Vencimentos ao Servidor **SR MARCOS PAULO STOFF**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, matrícula 1349, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, pelo período de 07 de Novembro de 2016 a 06 de março de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07.11.2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 03 de Novembro de 2016.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal